

## (Escola de Relações Internacionais da Fundação Getulio Vargas)

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 1º/2019

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo relativo a 2019, para o curso de Graduação em Relações Internacionais da Escola de Relações Internacionais da Fundação Getulio Vargas (FGV RI) mantida pela FGV, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996, D.O.U. de 23/12/1996, Decreto nº 5.773 de 09/05/2006, D.O.U. de 10/05/2006, Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, do Ministério da Educação, D.O.U. de 13/07/2007, republicado no D.O.U. de 29/12/2010 e Portaria nº 391, de 07/02/2002, D.O.U. de 13/12/2002 do Ministério da Educação e na legislação em vigor.

#### **1. RECONHECIMENTOS, CURSOS, VAGAS, TURNO DE FUNCIONAMENTO E ALUNOS POR TURMA.**

- O Curso de Graduação Relações Internacionais da Escola de Relações Internacionais da Fundação Getulio Vargas – FGV (FGV RI), bacharelado, teve sua autorização pela Portaria SERES nº 458, de 27/06/2018, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. em 28/06/2018.
- O ingresso no Curso, no ano letivo de 2019, dar-se-á por meio de classificação nas Provas do Processo Seletivo, observadas as condições, procedimentos, regras e critérios descritos neste Edital e complementados no Manual do Candidato, que será disponibilizado no *site* da Central de Processos Seletivos – FGV CACR [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo), a partir de 29/06/2018.
- O presente Processo Seletivo tem validade somente para o ano letivo de 2019, não havendo reserva de vaga para anos posteriores. O Processo Seletivo é realizado uma vez por ano.
- São oferecidas 100 (cem) vagas anuais, das 100 vagas autorizadas pelo MEC, para duas turmas em turno integral (manhã e tarde), respeitadas a ordem de classificação, de acordo com o quadro de vagas (item 1.2) conforme segue:
  - **Processo Seletivo Nacional Vestibular:** Provas de Vestibular no caso da parte das vagas para esse fim (*vide* item 3).
  - **Processo Seletivo Nacional ENEM:** por aproveitamento de notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), anos de realização 2018, 2017 ou 2016 no caso da parte das vagas para esse fim (*vide* item 4).
  - **Processo Seletivo Internacional ABITUR, IB BAC** por aproveitamento de notas dos exames no caso da parte das vagas para esse fim (*vide* item 5).
  - **Processo Seletivo Internacional Outros Exames** por análise de documentos e Entrevista no caso da parte das vagas para esse fim (*vide* item 6).
- Na eventualidade de vagas reservadas para o **Processo Seletivo Nacional ENEM** não serem preenchidas até 18/02/2019, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Nacional Vestibular.
- Na eventualidade de vagas reservadas para o **Processo Seletivo Internacional** não serem preenchidas até 01/02/2019, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Nacional Vestibular.

- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2018, não serem disponibilizados à FGV até 25/01/2019, as vagas reservadas para o Processo Seletivo Nacional – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado os anos de realização 2017 ou 2016 e, caso haja vagas remanescentes, por meio de candidatos aprovados no Processo Seletivo Nacional – Vestibular.
- As vagas destinadas aos diferentes exames do Processo Seletivo Internacional poderão ser remanejadas dentro do próprio Processo Seletivo Internacional, caso vagas reservadas para determinado tipo de exame não sejam preenchidas e não haja lista de espera.
- Caso as vagas destinadas aos candidatos que realizaram o Processo Seletivo Internacional não sejam preenchidas até 30/01/2019 e não haja candidatos aprovados em lista de espera, essas vagas serão destinadas integralmente aos candidatos que realizaram o Processo Seletivo Nacional Vestibular.
- O Curso será ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Avenida Paulista, 548, na Avenida Nove de Julho, 2.029 e na Rua Itapeva, 474, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- O Curso estrutura-se em disciplinas semestrais e tem duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres), de acordo com o estabelecido no Regulamento da Graduação em Relações Internacionais da FGV (FGV RI).

### 1.2. DAS VAGAS

As vagas oferecidas para ano letivo de 2019 estão distribuídas como segue:

VAGAS OFERECIDAS	NACIONAL		INTERNACIONAL			
	VESTIBULAR	ENEM	IB	ABITUR	BAC	OUTROS EXAMES
100	60	30	3	3	2	2

### 2. INSCRIÇÕES

Para concorrer às vagas do Curso de Relações Internacionais da Escola de Relações Internacionais da Fundação Getulio Vargas, os candidatos poderão optar por um dos seguintes modos de inscrição:

- a) Processo Seletivo Nacional Vestibular
- b) Processo Seletivo Nacional ENEM
- c) Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC
- d) Processo Seletivo Internacional Outros Exames

Se a opção do candidato for participar simultaneamente de dois, três ou quatro processos, entre os Processos Seletivos Nacional Vestibular, Nacional ENEM, Internacional IB/ABITUR/BAC, e Internacional Outros Exames para o Curso de Graduação em Relações Internacionais da FGV RI, é necessário realizar as duas, três ou quatro inscrições e pagar as respectivas taxas.

As informações prestadas são responsabilidade do candidato, portanto, ao se inscrever, é importante verificar se os dados estão corretos antes de concluir a inscrição.

Após concluir a inscrição, o candidato receberá, no endereço de *e-mail* informado no preenchimento dos dados cadastrais, seu número de inscrição e sua senha de acesso. É imprescindível que o *e-mail* seja corretamente informado, porque esse será o endereço utilizado pela FGV para se comunicar com o candidato. Informe um endereço de *e-mail* válido.

A FGV não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, principalmente no último dia de inscrição.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas no Manual do Candidato e neste Edital publicado em 29/06/2018 no site [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo), não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

### **2.1. IDENTIDADE DE GÊNERO**

- Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Exame de qualificação do Processo Seletivo de 2019 poderá, mediante requerimento, por *e-mail*, à [cacr@fgv.br](mailto:cacr@fgv.br), solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo até 10/10/2018 para o Processo Seletivo Nacional Vestibular e Internacional Outros Exames e 11/01/2019 para os Processos Seletivos Nacional Enem e Internacional IB/ ABITUR/BAC.
- Serão solicitados o preenchimento e o envio de requerimento a ser fornecido, por *e-mail*, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade e com uma foto 3x4 colorida e recente do candidato fazendo, constar no assunto “Requerimento de nome social – Processo Seletivo FGV”.
- Para candidatos menores de 18 anos, será necessário que o requerimento seja assinado conjuntamente pelo responsável (pai, mãe, guardião ou tutor) e, além da documentação solicitada para o candidato, deverão ser enviados: o documento oficial de identidade, com assinatura igual ao do requerimento, o CPF do responsável e documento que comprove a relação entre o responsável e o candidato, no caso de não ser o pai ou a mãe.
- Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos relativos à solicitação de atendimento pelo nome social.
- O Candidato nesta situação deve ficar ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo da FGV, inclusive lista de aprovação, sem qualquer menção ao seu nome registral.

### 2.2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição o candidato que tenha concluído ou esteja concluindo todo o Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano) em escola pública (municipal, estadual ou federal), no Brasil ou que tenha estudado com bolsa de estudo de 100% em escola particular, também no Brasil, durante todo o Ensino Médio. Para tanto, deverá comprovar essa condição encaminhando, exclusivamente, por *e-mail* à Central de Processos Seletivos da FGV- [cacr@fgv.br](mailto:cacr@fgv.br), um dos seguintes documentos:

- para o candidato que concluiu o Ensino Médio em escola pública: uma cópia do Histórico Escolar.
- para o candidato que está concluindo o Ensino Médio em escola pública: Carta/ Declaração em papel timbrado da escola, com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato está concluindo o curso e que fez o 1º e o 2º ano do Ensino Médio também em escola pública, no Brasil.
- para o candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Médio em escola particular com bolsa de estudo integral: Carta/Declaração em papel timbrado da escola, com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato concluiu ou está concluindo o curso com auxílio de bolsa de estudo integral, em decorrência da condição socioeconômica e não exclusivamente em razão de política de benefício trabalhista ou institucional.

As solicitações de isenção para o Processo Seletivo Nacional Vestibular deverão ser feitas até 02/10/2018.

As solicitações de isenção para os Processos Seletivos Nacional via ENEM e Internacional IB/ ABITUR/BAC deverão ser feitas até 08/01/2019.

A FGV poderá solicitar quaisquer outros documentos, visando subsidiar a decisão sobre o pleito de isenção.

Na ausência dessa documentação, a inscrição do participante dependerá do pagamento do boleto bancário, conforme indicado neste Edital e no Manual do Candidato.

Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que entregarem os documentos para aceitação da isenção dentro do prazo estabelecido para realizar as inscrições.

Carta/Declaração sem o timbre da escola, sem carimbo e assinatura do diretor/substituto legal, ou documentos incorretamente preenchidos implicam obrigatoriedade do pagamento da inscrição, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.

É responsabilidade do candidato verificar se a solicitação da isenção da inscrição foi deferida, pelo site [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo), menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data do envio da documentação.

### **2.3. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

A inscrição para todos os Processos Seletivos deste Edital somente estará confirmada após o pagamento da taxa de inscrição e o candidato poderá certificar-se, a esse respeito, pelo *site* [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo), menu *Visão Geral*, *link* Acompanhe sua Inscrição, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

Somente estarão aptos a realizar as provas do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado ou a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do referido Processo, independentemente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital e no Manual do Candidato.

A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco ou operadora do Cartão de Crédito.

### **3. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO NACIONAL VESTIBULAR**

Para participar do Processo Seletivo, os interessados deverão realizar sua inscrição no período de 02/07/2018 a 09/10/2018, até as 18h, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico [www.fgv.br/processo-seletivo-gri](http://www.fgv.br/processo-seletivo-gri).

#### **3.1. LOCAIS DE PROVA**

As provas poderão ser realizadas nas seguintes cidades: Bauru, Brasília, Campinas, Curitiba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e São Paulo.

Ao inscrever-se, o candidato deverá assinalar, por ordem de preferência, quatro das cidades acima mencionadas, tendo São Paulo, obrigatoriamente, como uma das opções.

Somente serão realizadas provas nas cidades onde houver número igual ou superior a 120 participantes inscritos em primeira opção. Os participantes cuja primeira opção não possa ser atendida em decorrência da condição estabelecida acima serão alocados em suas opções subsequentes.

A solicitação de alteração na opção da cidade de realização da prova será permitida apenas durante o período de inscrição.

#### **3.2. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado por **BOLETO BANCÁRIO** ou **CARTÃO DE CRÉDITO**, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (TED, DOC, DEPÓSITO etc.) ou quitação após o vencimento estabelecido.

O valor da inscrição será de:

- R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para pagamentos realizados entre o período de 02/07/2018 a 10/08/2018 até as 18h, ou
- R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para pagamentos realizados após as 18h do dia 10/08/2018, até 09/10/2018, às 18h.

Se a opção for por pagamento de **BOLETO BANCÁRIO**, poderá ser feito por qualquer dos meios bancários disponíveis até a data do vencimento impresso no boleto. Os candidatos poderão optar por pagamento pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as Instruções impressas no próprio **BOLETO BANCÁRIO**.

O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no processo seletivo e a devolução da taxa de inscrição em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

### **3.3 CANDIDATOS SUJEITOS A NECESSIDADES ESPECIAIS**

- O candidato sujeito a algum tipo de necessidade especial que exija condições personalizadas deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição, informando qual sua necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova. O local de realização das provas ajustadas a tais condições especiais será indicado pela FGV.
- Para comprovar sua necessidade especial, o candidato deverá enviar para o *e-mail* [cacr@fgv.br](mailto:cacr@fgv.br) um laudo médico, até 09/10/2018. Candidatos com Dislexia ou TDAH deverão entregar laudo contendo o diagnóstico de uma equipe multidisciplinar (Psicólogo (a), Fonoaudiólogo (a) e Psicopedagogo (a), Clínico (a), ou outros profissionais de saúde aptos a tal diagnóstico, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade). O candidato deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.
- Somente serão analisadas solicitações que encaminharem, no mínimo, laudos de dois profissionais, atendendo assim a exigência de diagnóstico multidisciplinar. Os laudos deverão conter a dificuldade do candidato em realizar uma prova. O candidato que requerer tempo adicional para realização do exame, após apresentar os laudos médicos exigidos e ter a solicitação deferida, terá direito ao tempo adicional de 60 minutos em cada dia de realização das provas não podendo ultrapassar esse tempo. Cabe salientar, que o candidato será avisado verbalmente pelo aplicador quando faltar 30, 20 e 10 minutos para o término das provas.
- Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital e no Manual do Candidato implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

### **3.4. IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA (IMPRESSÃO DIGITAL)**

Para efeito de identificação, nos dias da realização das provas do Processo Seletivo, a FGV coletará, por meio eletrônico, a **impressão digital** de cada um dos candidatos.

Esse procedimento será repetido quando da efetivação do vínculo com a FGV pelos candidatos aprovados e convocados para a matrícula.

A qualquer tempo, a FGV poderá submeter os candidatos matriculados a nova coleta de impressão digital (identificação biométrica), para apuração de eventuais irregularidades detectadas a partir da comparação da impressão digital colhida durante a realização do Processo Seletivo.

- Na data das provas será fornecido ao candidato um cartão, para que se submeta à identificação biométrica. O candidato que se recusar a recolher sua impressão digital em qualquer dos períodos de prova, terá sua prova anulada e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo.
- Ao candidato, cumpre sujeitar-se à coleta da digital nos dois períodos de provas, assim como é, também, sua obrigação, manter os comprovantes para exibi-los, caso lhe seja solicitado que o apresente.

### **3.5. PROVAS: CONTEÚDO, CRONOGRAMA, NORMAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

#### **3.5.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Na data das provas, os candidatos deverão portar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Em qualquer dos casos, o documento deverá ser original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos candidatos.
- Cartão de Confirmação de Inscrição: Candidatos pagantes e isentos.
- O Cartão de Confirmação de Inscrição com local e horário em que os candidatos realizarão as provas será divulgado no site [www.fgv.br/processo-seletivo-gri](http://www.fgv.br/processo-seletivo-gri), menu Visão Geral, *link* Local do Exame, a partir de 09/11/2018.
- O candidato é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição contendo data, local e horário para realização das provas. Somente será permitido realizar as provas no local informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.
- Candidatos que comparecerem no dia de realização das provas sem o Cartão de Confirmação e não tiverem seu nome na Lista de Confirmados deverão apresentar a cópia do pagamento da taxa de inscrição devidamente autenticada, confirmando que o pagamento foi efetuado até o prazo estabelecido.

### 3.5.2. CRONOGRAMA

09/11/2018	Divulgação dos locais de provas no site <a href="http://www.fgv.br/processo-seletivo-gri">www.fgv.br/processo-seletivo-gri</a> menu <b>Visão Geral</b> , no <b>link Local do Exame</b> . É de exclusiva responsabilidade do candidato (ou seus representantes legais) verificar o local e o horário das provas. Somente será permitido realizar as provas no local informado.
18/11/2018	<b>Exame</b> Será realizado em e um dia com duração de 8 (oito) horas dividido em dois períodos
<b>Período da Manhã</b>	
07h45	Horário de abertura do portão. O participante deverá estar no local da prova, no mínimo, 60 minutos antes de seu início.
08h45	Fechamento do portão.
09h às 13h	Realização das provas discursivas de História, Geografia e Raciocínio Lógico- Matemático.
10h30	Horário a partir do qual o participante poderá retirar-se da sala.
13h	Término das provas.
<b>Período da Tarde</b>	
14h15	Fechamento do portão.
14h30 às 18h30	Realização das provas discursivas de Redação, Língua Portuguesa e Inglês.
16h	Horário a partir do qual o participante poderá retirar-se da sala.
18h30	Término das provas.
<b>18/12/2018</b>	Divulgação do resultado

- Visto que o portão será fechado 15 minutos antes do horário de início das provas, recomenda-se aos candidatos que procurem chegar com, pelo menos, 60 minutos de antecedência.
- O candidato que comparecer após o fechamento do portão, em qualquer um dos períodos de provas estará eliminado do Processo Seletivo. Não serão permitidas a entrada e a permanência de acompanhantes no local em que serão aplicadas as provas. O acompanhante que estiver dentro do local após o fechamento do portão deverá aguardar até o horário indicado pela Coordenação do vestibular para sua reabertura.

### 3.5.3. NORMAS DE CONDUTA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Durante a realização das provas e para atender a alguma necessidade maior, somente será autorizada a saída de um candidato por sala, de cada vez. O tempo despendido nessas saídas não será compensado com prorrogação de prazo.
- O candidato só poderá deixar definitivamente o local das provas a partir de uma hora e meia após o início da prova. Não será permitido levar os Cadernos de Questões.



- É de exclusiva responsabilidade do candidato:
  - a leitura e a conferência de seus dados registrados nos Cadernos de Questões, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame;
  - a leitura das instruções dos Cadernos de Questões para seu correto preenchimento;
  - a devolução dos Cadernos de Questões aos fiscais de sala. **Adverte-se que o candidato que se recusar a entregar os Cadernos de Questões, dentro do período estabelecido para realização das provas, terá sua prova automaticamente anulada.**
- Não haverá prorrogação de horário em hipótese nenhuma.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógio digital e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo não poderão ser utilizados durante as provas.
- Ao ingressar no recinto de provas, o candidato deverá guardar, em envelope com lacre, fornecido pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- A embalagem deverá ser lacrada, identificada pelo candidato e mantida embaixo da carteira até concluir suas provas e realizar a identificação biométrica. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identidade, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- Será excluído do Processo Seletivo e terá suas provas anuladas o candidato que:
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
  - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas ou entidades;
  - estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos;
  - utilizar gorro, capuz de casaco, boné, fones de ouvido etc.;
  - estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, *tablet* ou similar, mesmo que desligados;
  - fizer qualquer marcação ou identificar-se no corpo dos Cadernos de Questões pelo nome, nº de RG, nº de inscrição ou por quaisquer outras formas;
  - retirar-se da sala levando os Cadernos de Questões ou qualquer material não autorizado;
  - praticar atos que contrariem as normas do presente Edital e do Manual do Candidato.
- Não será permitido fumar em nenhuma das dependências em que estiverem ocorrendo provas.
- Os três últimos candidatos a permanecerem na sala só poderão sair no mesmo instante. O primeiro e o segundo, se concluírem o exame antes do horário previsto para o término, deverão, portanto, aguardar a finalização da prova pelo terceiro candidato.
- A inscrição do candidato implica na aceitação das disposições e dos procedimentos contidos neste Edital e no Manual do Candidato.

### 3.5.4. ESTRUTURA DA PROVA

- Os candidatos ao Processo Seletivo Nacional Vestibular serão selecionados por sua classificação nas provas do vestibular referidas neste Edital e no Manual do Candidato.
- A prova é composta por questões discursivas que abordarão as disciplinas discriminadas no quadro abaixo. Os programas de cada uma destas provas estarão disponíveis no Manual do candidato.

PERÍODO DA MANHA	PESO	CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO
1- HISTÓRIA	1	Ausência ou nota bruta inferior a 2,0
2- GEOGRAFIA	1	Ausência ou nota bruta inferior a 2,0
3 - RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO	1	Ausência ou zero

PERÍODO DA TARDE	PESO	CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO
4- REDAÇÃO	1	Ausência ou nota bruta inferior a 2,0
5 - LÍNGUA PORTUGUESA	1	Ausência ou nota bruta inferior a 2,0
6 - INGLÊS	1	Ausência ou nota bruta inferior a 2,0

- Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos que se enquadrarem em, pelo menos, uma das seguintes situações:
  - a) obtiver nota bruta inferior a 2,0 (dois) na prova de História;
  - b) obtiver nota bruta inferior a 2,0 (dois) na prova de Geografia;
  - c) obtiver nota bruta inferior a 2,0 (dois) na prova de Redação;
  - d) obtiver nota bruta inferior a 2,0 (dois) na prova de Língua Portuguesa;
  - e) obtiver nota bruta inferior a 2,0 (dois) na prova de Inglês;
  - f) não comparecer a qualquer uma das provas;
  - g) obtiver nota zero em qualquer uma das provas.

### 3.7.5. APURAÇÃO DO RESULTADO

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma **NOTA BRUTA**, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato **AUSENTE**, o que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) e o que obtiver **NOTA INFERIOR** a 2 (dois) em qualquer uma das seguintes provas: Redação, Língua Portuguesa, Inglês, História e Geografia – estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- Procede-se à **PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA** das **NOTAS BRUTAS** obtidas pelos participantes em cada prova, aplicando-se a fórmula a seguir:

$$NPi = 5 + [(Ni - Mx) / DPx], \text{ na qual:}$$

**NPi** = nota padronizada do candidato i naquela prova;

**Ni** = nota do candidato i (antes da padronização) naquela prova;

**Mx** = média das notas dos candidatos naquela prova, e

**DPx** = desvio-padrão das notas naquela prova.

- A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem: melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA; melhor nota na prova de REDAÇÃO; melhor nota na prova de HISTÓRIA; melhor nota na prova de GEOGRAFIA; melhor nota na prova de INGLÊS; melhor nota na prova de RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO.
- Serão convocados para a matrícula os 60 candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas.
- Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão vir a ser convocados, caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos aprovados.
- A aprovação para requerer a matrícula é válida somente para o semestre letivo a que se refere o Processo Seletivo.

**Importante:**

- para a obtenção da média e do desvio padrão, não serão consideradas as notas dos “treineiros” (*vide* item 3.8);
- para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA e da MÉDIA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.
- A Média Ponderada final de cada candidato será obtida a partir das notas padronizadas do vestibular.

**3.7.6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- Os candidatos convocados para a Matrícula e em lista de espera terão seus nomes divulgados no *site* [www.fgv.br/processo-seletivo-gri](http://www.fgv.br/processo-seletivo-gri) menu Resultados, em 18/12/2018, após as 18h.
- A divulgação dos resultados em ordem de classificação, a convocação dos candidatos aprovados em primeira lista e a lista de espera para a matrícula serão feitas apenas pela internet, no *site* [www.fgv.br/processo-seletivo-gri](http://www.fgv.br/processo-seletivo-gri), menu Resultados.
- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse vestibular. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na divulgação do resultado final.
- Essas informações estarão disponíveis no *site* [www.fgv.br/processo-seletivo-gri](http://www.fgv.br/processo-seletivo-gri), menu Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do

número de inscrição e da respectiva senha recebida por *e-mail*, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.

- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

### **3.8. PARTICIPAÇÃO DOS “TREINEIROS” - SIMULADO**

- A FGV permite a participação de “treineiros” no Processo Seletivo Vestibular para o Curso de Graduação em Relações Internacionais, desde que estes efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Edital ou no Manual do Candidato.
- São considerados “treineiros” os participantes que como tais se declarem na Ficha de Inscrição. Em geral, trata-se de participantes que, na data prevista para a matrícula, ainda não tenham obtido o certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Os “treineiros” participam do Processo Seletivo exclusivamente a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos.
- Nenhum “treineiro” poderá matricular-se no Curso de Graduação em Relações Internacionais.
- As notas dos “treineiros” serão consideradas na padronização estatística em um PROCESSO DE APURAÇÃO SIMULADO, através do qual não se fará distinção entre os participantes (“treineiros” e candidatos).

#### **3.8.1. RESULTADOS DO PROCESSO SIMULADO PARA “TREINEIROS”**

- Na divulgação do resultado final do Processo Seletivo, em 18/12/2018, serão fornecidas aos “treineiros”, de forma individual, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação relativa ao processo, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho.
- Os “treineiros” poderão obter essas informações no *site* [www.fgv.br/processo-seletivo-gri](http://www.fgv.br/processo-seletivo-gri), menu Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha recebida por *e-mail*, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas da em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

## **4. PROCESSO SELETIVO COM BASE NAS NOTAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)**

### **4.1. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO NACIONAL – ENEM**

Para participar do Processo Seletivo Nacional – ENEM, os interessados deverão, necessariamente, realizar sua inscrição no período de 02/07/2018 a 11/01/2019, até as 18h, exclusivamente pela internet, no *site* [www.fgv.br/processo-seletivo-egri](http://www.fgv.br/processo-seletivo-egri).

- Poderá participar o candidato que realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) – ano de realização 2018, ou que tiver realizado o ENEM nas edições de 2017 ou de 2016. É ainda obrigatório que o candidato tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” e tenha obtido nota acima de zero na redação.
- O candidato deverá preencher corretamente os campos da ficha de inscrição que solicitam os números do CPF e o número de inscrição no ENEM – edição 2018, 2017 ou 2016. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impossibilitarão a obtenção de suas notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP).
- Não será permitido trocar o número de inscrição do ENEM após o término das inscrições no dia 11/01/2019.
- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
  - obtiver uma nota inferior a 600 pontos, na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e ;
  - obtiver uma nota inferior a 500 pontos, na prova de Matemática e suas Tecnologias
  - que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
  - obtiver nota zero na redação.

**Atenção:** A prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias não será contabilizada na apuração do Resultado.

O Processo Seletivo Nacional ENEM não permite a participação de candidatos “treineiros”.

Somente poderão participar do Processo Seletivo Nacional ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula.

#### **4.2. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado por **BOLETO BANCÁRIO** ou **CARTÃO DE CRÉDITO**, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (TED, DOC, DEPÓSITO etc.) ou quitação após o vencimento estabelecido.

O valor da inscrição será de:

- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para os pagamentos realizados entre o período de 02/07/2018 a 10/08/2018 até as 18h, ou
- R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os pagamentos realizados após as 18h do dia 10/08/2018, até 11/01/2019, às 18h.

Se a opção for por pagamento de **BOLETO BANCÁRIO**, poderá ser feito por qualquer dos meios bancários disponíveis até a data do vencimento impresso no boleto. Os candidatos poderão optar por pagamento pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as Instruções impressas no próprio **BOLETO BANCÁRIO**.

Não haverá devolução da taxa de inscrição aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Nacional – ENEM em nenhuma hipótese, nem mesmo no caso de o INEP não disponibilizar os resultados do ENEM, ano de realização 2018, à FGV, no prazo informado no item 1 deste Edital e no Manual do Candidato.

### 4.3. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NACIONAL – ENEM

- A classificação dos candidatos no processo seletivo Nacional ENEM será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.

#### 4.3.1. PROCESSO SELETIVO NACIONAL ENEM

- Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Matemática e suas Tecnologias	1
Redação	1

- Elimina-se o candidato obtiver uma nota inferior a 600 pontos, na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Elimina-se o candidato obtiver uma nota inferior a 500 pontos, na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na redação.

**Atenção:** A prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias não será contabilizada na apuração do resultado.

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem: melhor nota na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”, melhor nota na prova de “Ciências Humanas e suas Tecnologias”; melhor nota na prova de “Matemática e suas Tecnologias”; persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- Serão convocados para a matrícula os 30 candidatos que tiverem obtido as médias mais elevadas.
- Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão vir a ser convocados, caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA dos aprovados.
- A aprovação para requerer a matrícula é válida somente para o ano letivo a que se refere o Processo Seletivo.

#### **4.4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO NACIONAL ENEM**

- a) O resultado será divulgado 7 (sete) dias úteis após a divulgação, para as Instituições, das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP) e, após esse prazo, estará disponível no *site* [www.fgv.br/processo-seletivo-egri](http://www.fgv.br/processo-seletivo-egri), menu Resultados.
- b) A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 7. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV (FGV RI), e, no ato da matrícula, o candidato deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 7.5 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ACEITAÇÃO DA MATRÍCULA deste Edital e no Manual do Candidato.
- Somente poderão se matricular os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, em uma via, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.
- c) É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no Processo Seletivo Enem e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2018, não serem disponibilizados à FGV até 25/01/2019, as vagas reservadas para o Processo Seletivo Nacional – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado os anos de realização 2017 ou 2016 e, caso haja vagas remanescentes, por meio de candidatos aprovados no Processo Seletivo Nacional – Vestibular.
  - Na eventualidade de vagas reservadas para o **Processo Seletivo Nacional ENEM** não serem preenchidas até 18/02/2019, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Nacional Vestibular.

#### **5. PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL IB/ABITUR/BAC**

##### **5.1. INSCRIÇÕES**

- Para participar do Processo Seletivo internacional IB/ABITUR/BAC, os interessados deverão, necessariamente:
- a) Realizar sua inscrição no período de 02/07/2018 a 11/01/2019, até as 18h, exclusivamente pela internet, no *site* [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo) em uma das opções- IB /ABITUR ou BAC.
- b) Somente poderão concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC os candidatos brasileiros ou estrangeiros que tenham alcançado resultados superiores aos abaixo especificados, obtidos nos últimos 24 meses.
- IBDP (IB) – International Baccalaureate Diploma Programme, tendo obtido pontuação igual ou superior a 32 pontos; considerando, inclusive, a pontuação bônus;

- ABITUR – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na Alemanha, tendo obtido nota igual ou inferior a 2,6 (quanto menor a nota, melhor é o resultado do candidato);
- Baccalauréat (BAC) – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na França, tendo obtido nota igual ou superior a 15 em qualquer das modalidades dentre: L (estudos literários) e ES (estudos econômicos e sociais).

Os candidatos deverão anexar (fazer upload) à ficha de inscrição e, em formato PDF, o Certificado do Exame realizado até as 18h de 11/01/2019.

- No caso de estrangeiros, a condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da matrícula a cada início de período letivo.

### **5.2. VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL IB/ABITUR/BAC**

- Das 08 (oito) vagas para o Curso de Graduação em Relações Internacionais destinadas ao Processo Seletivo IB/ABITUR/BAC, haverá 3 (três) vagas para o IB, 3 (três) vagas para o ABITUR e 2 (duas) vagas para o BAC.
- Caso as vagas destinadas aos candidatos que realizaram o Processo Seletivo Internacional IB não sejam preenchidas até 30/01/2019 e não haja candidatos aprovados em lista de espera, essas vagas serão destinadas alternadamente a candidatos que realizaram os Processos Seletivos ABITUR e BAC, nessa ordem.
- Caso as vagas destinadas aos candidatos que realizaram o Processo Seletivo Internacional ABITUR não sejam preenchidas até 30/01/2019 e não haja candidatos aprovados em lista de espera, essas vagas serão destinadas integralmente aos candidatos que realizaram o Processo Seletivo BAC. Caso não haja candidatos aprovados em lista de espera no Processo Seletivo BAC, essas vagas serão destinadas integralmente aos candidatos que realizaram o Processo Seletivo IB.
- Caso as vagas destinadas aos candidatos que realizaram o Processo Seletivo Internacional BAC não sejam preenchidas até 30/01/2019 e não haja candidatos aprovados em lista de espera, essas vagas serão destinadas integralmente aos candidatos que realizaram o Processo Seletivo ABITUR. Caso não haja candidatos aprovados em lista de espera no Processo Seletivo ABITUR, essas vagas serão destinadas integralmente aos candidatos que realizaram o Processo Seletivo IB.
- Na eventualidade de vagas reservadas para o Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC não serem preenchidas até 01/02/2019, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Nacional Vestibular



### **5.3. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

- Para o Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC, o pagamento da inscrição deverá ser efetuado por BOLETO BANCÁRIO ou CARTÃO DE CRÉDITO, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (TED, DOC, DEPÓSITO etc.) ou quitação após o vencimento.

O valor da inscrição será de:

- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para os boletos emitidos entre 02/07/2018 e 10/08/2018, até as 18h, ou
- R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os boletos emitidos após as 18h do dia 10/08/2018 até 11/01/2019, às 18h.
- Se a opção for por pagamento de BOLETO BANCÁRIO, poderá ser feito por qualquer dos meios bancários disponíveis até a data do vencimento impresso no boleto. Os candidatos poderão optar por pagamento pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as Instruções impressas no próprio BOLETO BANCÁRIO.
- O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no processo seletivo e a devolução da taxa de inscrição em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

### **5.4 APURAÇÃO DO RESULTADO**

- O candidato que não submeter até o prazo estabelecido o resultado de um dos exames (IB, ABITUR e BAC) ou que não esteja em acordo com o estabelecido no item 5.1 estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- Os candidatos serão classificados de acordo com as vagas disponibilizadas por ordem decrescente, considerando a NOTA obtida no Exame Internacional.
- Para todos os exames, no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a NOTA obtida, e selecionam-se:
  - os 3 (três) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o IB, os quais estarão APROVADOS.
  - os 3 (três) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o ABITUR, os quais estarão APROVADOS.
  - os 2 (dois) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o BAC, os quais estarão APROVADOS.
- Os demais candidatos constituirão 3 (três) listas de espera, referentes ao IB, ao ABITUR e ao BAC. Poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela ordem decrescente da NOTA obtida no Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC.

- Em nenhuma hipótese, as notas recebidas na prova para um dos cursos da Fundação Getúlio Vargas poderão ser utilizadas para classificação em qualquer outro curso, pois, para ser elegível a uma vaga, o candidato deverá realizar a prova do curso pretendido.

## **5.5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL IB/ABITUR/BAC**

- O resultado final do Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC será divulgado no dia 18/01/2019, após as 18h, no site [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo) > Selecione uma das opções - IB, ABITUR ou BAC, menu Resultados.
- A FGV RI se reserva o Direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC.
- A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 7. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 7.5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ACEITAÇÃO DA MATRÍCULA deste Edital e no Manual do Candidato.
- Somente poderão efetuar a matrícula os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, em duas vias, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.

## **6. PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL OUTROS EXAMES**

### **6.1. INSCRIÇÕES**

- Para participar do Processo Seletivo internacional *Outros Exames*, os interessados deverão, necessariamente:
  - a) Realizar sua inscrição no período de 02/07/2018 a 09/10/2018, até as 18h, exclusivamente pela internet, no site [www.fgv.br/processo-seletivo-grioe](http://www.fgv.br/processo-seletivo-grioe).
  - b) Somente poderá concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo Internacional Outros Exames o candidato:
    - I de nacionalidade brasileira ou estrangeira;
    - II que tenha cursado os últimos 3 (três) anos curriculares do ensino obrigatório em instituições de ensino localizadas no exterior ou em Escolas Internacionais localizadas no Brasil.
  - c) A condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da matrícula a cada início de período letivo.
  - d) É necessário que o candidato tenha domínio da Língua Portuguesa.

### 6.2. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

Para participar do Processo Seletivo Internacional *Outros Exames*, os candidatos deverão submeter até 09/10/2018, exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, assinado pelo candidato (em formato PDF);
- Carta de motivação: o candidato deverá redigir um texto no qual apresente os motivos pelos quais tem interesse em cursar Relações Internacionais na FGV RI. O texto pode incluir informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de Conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto social deseja ter com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela FGV RI. O texto deverá conter o nome completo do candidato e o número de inscrição e ser entregue no formato doc, docx ou pdf, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman (tamanho 12), espaçamento de linha simples, margem normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm) mínimo 30 e no máximo 100 linhas.

A Carta de Motivação será verificada através de um software antiplágio. Caso seja verificado plágio no documento, o candidato será eliminado do processo seletivo. Será considerado plágio a cópia ou mera adaptação de trechos de outras fontes sem a devida citação. O autor/fonte original deverá ser devidamente citado no texto.

- Os documentos Curriculum Vitae e Carta de motivação devem ser encaminhados em idioma inglês, espanhol ou português.
- Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente emitido pela instituição de ensino com a relação das disciplinas cursadas e respectivas notas obtidas durante todas as séries do Ensino Médio (em formato PDF);
- Certificado de Exame de proficiência em conhecimentos do Ensino Médio (em formato PDF), como:
  - SAT Reasoning Test (Estados Unidos da América);
  - ACT- American College Testing (Estados Unidos da América);
  - Prueba de Selección Universitaria (Chile);
  - EXANI-II Admisión (México);
  - Outros exames similares.
- Caso não haja um exame similar no país em que o candidato estudou, será analisado apenas o histórico escolar do Ensino Médio.
- Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente cursado fora do Brasil ou em Escola Internacional no Brasil (em formato PDF);
  - Caso não haja emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio no país em que o candidato estudou, este pode ser substituído por uma Declaração de Conclusão emitida pela instituição de ensino em que o candidato estudou;
  - Caso a emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio se dê após o prazo de inscrição no Processo Seletivo, será aceita, em caráter provisório, uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, pela instituição de ensino em que o candidato estudou;

- Cópia digitalizada da carteira de identidade do candidato.
- Em caso de aprovação no Processo Seletivo Internacional Outros Exames, os originais de toda a documentação enviada digitalmente pelo candidato deverão ser apresentados no ato da matrícula e serão devolvidos ao final do processo de matrícula.

### **6.3. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

- Para o Processo Seletivo Internacional Outros Exames, o pagamento da inscrição deverá ser efetuado por **BOLETO BANCÁRIO** ou **CARTÃO DE CRÉDITO**, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (TED, DOC, DEPÓSITO etc.) ou quitação após o vencimento.

O valor da inscrição será de:

- R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para os boletos emitidos entre 02/07/2018 e 10/08/2018, até as 18h, ou
- R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os boletos emitidos após as 18h do dia 10/08/2018 até 09/10/2018, às 18h.
- Se a opção for por pagamento de **BOLETO BANCÁRIO**, poderá ser feito por qualquer dos meios bancários disponíveis até a data do vencimento impresso no boleto. Os candidatos poderão optar por pagamento pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as Instruções impressas no próprio **BOLETO BANCÁRIO**.
- O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no processo seletivo e a devolução da taxa de inscrição em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

### **6.4. ETAPAS E CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL OUTROS EXAMES**

- O processo seletivo, conduzido pela Comissão do Processo Seletivo Internacional Outros Exames, será composto por:
  - Análise de Documentos
  - Entrevista
- Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não se adequarem aos requisitos apresentados no item 6.1 ou que não apresentarem toda a documentação obrigatória exigida no item 6.2.
- Os candidatos serão avaliados com base em seu curriculum vitae, Histórico Escolar, Carta de Motivação e resultado do Exame Internacional, se houver.
- A comissão poderá convocar os candidatos para, presencialmente ou via *web*, prestar esclarecimentos sobre as informações contidas na documentação apresentada.

- A FGV poderá aprovar um número de candidatos inferior às 2 vagas previstas neste processo seletivo internacional.
- A entrevista presencial ou *via web*, será realizado até o dia 20/11/2018, agendado previamente em data e horário informados individualmente aos candidatos convocados.

### **6.5. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL OUTROS EXAMES**

- A FGV realizará a classificação dos candidatos com base no desempenho dos documentos.
- No caso de empate, terá preferência o candidato mais velho.
- Os candidatos classificados a partir da 3ª (terceira) posição até a 20ª (vigésima) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.

### **6.7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL OUTROS EXAMES**

- a) A Lista de aprovados no Processo Seletivo Internacional Outros Exames será divulgada até 05/12/2018 e será publicada no site [www.fgv.br/processo-seletivo-grioe](http://www.fgv.br/processo-seletivo-grioe), menu Resultados.
- Na eventualidade de vagas reservadas para o Processo Seletivo Internacional Outros Exames não serem preenchidas até 01/02/2019, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Nacional Vestibular.
  - A FGV RI se reserva o Direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo Internacional Outros Exames.
- b) A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 7. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 7.5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ACEITAÇÃO DA MATRÍCULA deste Edital e no Manual do Candidato.
- Somente poderão efetuar a matrícula os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, em duas vias, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.
  - É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no Processo Seletivo e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse Processo Seletivo.

## **7. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV**

### **7.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA**

- a) Todas as divulgações de listas e convocações serão feitas no *site* [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo), menu Resultados na página do respectivo Processo Seletivo.
- b) O acesso a esse *site* será facultado utilizando-se o número da inscrição e a respectiva senha, recebida por *e-mail* após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- c) É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas de convocação para a Matrícula, publicadas neste Edital e no Manual do Candidato. Sua ausência na data indicada implica a perda de Relações Internacionais à vaga para a qual foi convocado.
- d) O candidato aprovado somente poderá efetuar a Matrícula para o semestre a que se refere o Processo Seletivo, não havendo reserva de vaga para semestres posteriores.
- e) Não há Matrícula condicional. Se ocorrer algum impedimento na data programada para a Matrícula, o candidato perderá a sua vaga no curso de Relações Internacionais.

### **7.2. DINÂMICA DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA**

- a) Nos Processos Seletivos Nacional Vestibular, via ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC, a convocação para a Matrícula obedece à classificação do candidato nas Provas referidas neste Edital e no Manual do Candidato, segundo sua Média Final.
- b) No Processo Seletivo Internacional Outros Exames, a convocação para a Matrícula obedece à classificação do candidato ao final das duas etapas referidas neste Edital e no Manual do Candidato, segundo seu desempenho.
- c) A partir da data de divulgação da Lista de Convocados para a Matrícula em 1ª Chamada do Processo Seletivo Nacional Vestibular, Processo Seletivo Nacional via ENEM e do Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC, os candidatos remanescentes das respectivas Listas de Espera deverão preencher exclusivamente pelo *site* o formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga.
  - O período para preenchimento do formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga para candidatos do Processo Seletivo Nacional Vestibular e Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC encontra-se publicado neste Edital e no Manual do Candidato.
  - O período para preenchimento do formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga para candidatos do Processo Seletivo Nacional via ENEM será publicado quando da divulgação do resultado desse processo seletivo.
- d) Nos Processos Seletivos Nacional Vestibular, via ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC, a Declaração de Interesse por Vaga deverá ser feita exclusivamente pelo *site*, e o candidato que não a fizer dentro do prazo estabelecido estará excluído do Processo Seletivo.
- e) Nos Processos Seletivos Nacional Vestibular, via ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC, havendo vagas remanescentes, serão convocados, dentre aqueles que tiverem obtido a melhor classificação geral, os candidatos que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga.

f) A convocação será feita pelo site [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo), no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas na página do respectivo processo a que o interessado terá acesso utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha recebida, por *e-mail*, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.

### **7.3. DA DESISTÊNCIA**

- a) Nos Processos Seletivos Nacional Vestibular, via ENEM, Internacional *IB/ABITUR/BAC* e Internacional Outros Exames, os alunos que protocolarem Requerimento de Desistência de Vaga no Curso até a data prevista neste Edital e no Manual do Candidato referente aos respectivos processos seletivos, terão os valores pagos devolvidos, com retenção de 20% do valor da primeira parcela da semestralidade, como contrapartida aos custos administrativos incorridos.
- b) Nos Processos Seletivos Nacional Vestibular, via ENEM, Internacional *IB/ABITUR/BAC* e Internacional Outros Exames, os alunos que protocolarem Requerimentos de Desistência de Vaga após a data fixada neste Edital e no Manual do Candidato referente aos respectivos processos seletivos, responderão integralmente pelas parcelas da semestralidade até o mês em que ocorrerem tais requerimentos e integralmente, pelas demais parcelas anteriores àquele mês, caso não estejam pagas, acrescidas de multa de 2% e juros de 0,033 % ao dia.

### **7.4. FORMALIZAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV – MATRÍCULA PRESENCIAL**

- a) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, tão logo sejam convocados para a Matrícula, deverão acessar o site [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo) (página do respectivo processo, menu Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas > Clique aqui), para iniciar seu processo de PRÉ-MATRÍCULA (utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha recebida por *e-mail*), para atualizar e complementar seus dados, anexar os documentos digitalizados, agendar horário e emitir os formulários necessários (Termo de Adesão ao Contrato, Ficha de Compensação Bancária e outros) para a formalização da Matrícula Presencial .
- b) Nesse mesmo endereço do site [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo), estarão disponíveis, no período de divulgação dos Resultados do Processo, o modelo de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças bem como as normas internas da Escola e do Curso. Esses documentos devem ser lidos e analisados pelo candidato e por seu representante legal, se for o caso.
- c) Os candidatos convocados deverão formalizar sua vinculação à FGV com a assinatura do pertinente Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças.
- d) Se o candidato convocado não tiver 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças, deverá ser assistido por seu representante legal ou tutor. Nesse caso, tanto o candidato como seu representante legal ou tutor deverão assinar o referido Termo de Adesão ao Contrato.

- e) Serão aceitas Matrícula e assinatura do Termo de Adesão ao Contrato por procuração, conforme modelo estabelecido pela Escola ([www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo) na página do respectivo processo no menu Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas > Clique aqui para iniciar seu processo de PRÉ-MATRÍCULA).
- f) A efetivação do vínculo com a FGV dar-se-á pela aceitação da Matrícula, assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, boleto quitado e pelo cumprimento de todas as exigências estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato.
- g) Não estarão vinculados à FGV e não poderão frequentar o Curso de Graduação em Relações Internacionais os candidatos que não providenciarem a assinatura do referido Termo de Adesão ao Contrato.
- h) O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças é de 1 (um) semestre letivo; sua renovação automática está sujeita ao cumprimento dos requisitos acadêmicos e financeiros indicados nas normas internas.

### **7.5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ACEITAÇÃO DA MATRÍCULA**

Na página do respectivo processo no menu Resultados, *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, (utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha, recebida por *e-mail* após realizar a inscrição) > Clique aqui para iniciar seu processo de PRÉ-MATRÍCULA:

- Para efetivar a pré-matrícula online o candidato ou seu representante legal deverá obrigatoriamente **digitalizar e anexar** os documentos relacionados nos itens **1 e 2** abaixo.
1. Documentos Pessoais:
    - a. Certidão de Nascimento ou casamento;
    - b. Cédula de Identidade (RG);
    - c. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
    - d. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
    - e. Certificado Militar, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos;
    - f. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente<sup>(1)</sup>, obtido pela via regular ou suplência<sup>(2)</sup> ou Certificação de Conclusão do Ensino Médio pelo ENEM<sup>(3)</sup>
    - g. Histórico Escolar do Ensino Médio
  2. Caso o candidato seja estrangeiro, deverá apresentar os seguintes documentos:
    - a. Passaporte com visto permanente ou com visto temporário na condição de estudante em situação regular com relação ao prazo de validade;
    - b. RNE- Registro Nacional de Estrangeiro;
    - c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente<sup>(1)</sup> e Declaração de Equivalência de Estudos no Exterior, expedida pela Diretoria de Ensino da Secretaria Estadual de Educação;
    - d. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
    - e. Certidão de Nascimento ou Casamento;



- No ato da matrícula presencial o candidato ou seu representante legal deverá entregar os documentos e formulários emitidos pela internet ([www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo)) relacionados abaixo e apresentar os originais dos documentos digitalizados, para comprovação de autenticidade.
  - a. Uma foto 3 x 4, recente e em cores;
  - b. Termo de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços e outras Avenças em 3 (três) vias;
  - c. Boleto Bancário – quitado (A ficha de compensação bancária deverá ser paga até o dia da Matrícula);
  - d. Ficha Cadastral- 1 (uma) via.
  - e. Para candidatos estrangeiros entregar, também, apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos), com vigência para ao período do curso por ele escolhido, e que contemple, também, o traslado póstumo para o seu país de origem;

#### <sup>(1)</sup> Estudos secundários realizados no exterior

- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio, o candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado integralmente os correspondentes estudos no exterior deverá entregar, no dia programado para a Matrícula, a Declaração de Equivalência de Estudos no Exterior. O referido documento deverá ser obtido, com a devida antecedência, na Diretoria de Ensino da Secretaria Estadual de Educação.
- Se tiver cursado o 3º ano do Ensino Médio no exterior, deverá entregar a Declaração de Equivalência de Estudos no Exterior e o Histórico Escolar referente ao 1º e 2º ano cursados no Brasil.
- Se tiver cursado o 1º e o 2º ano do Ensino Médio no exterior, deverá entregar o Histórico Escolar com observações sobre a Deliberação CEE nº 21/2001.

#### <sup>(2)</sup> Conclusão do Ensino Médio por Suplência

- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio obtida por Suplência, de acordo com o Artigo 38 da Lei 9.394/96, o candidato deverá entregar, no dia programado para a Matrícula, o referido Certificado de Conclusão, observando que a data de conclusão do curso deverá ser anterior à data da matrícula.

#### <sup>(3)</sup> Certificação de conclusão do Ensino Médio pelo ENEM

- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio obtida pela certificação de conclusão pelo ENEM, de acordo com a Portaria nº 144, de 24 de maio de 2012, o candidato deverá apresentar o certificado obtido, de acordo com as seguintes orientações:

*Art. 1º A certificação de conclusão do Ensino Médio e a declaração parcial de proficiência com base no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) destinam-se aos maiores de 18 (dezoito) anos que não concluíram o Ensino Médio em idade apropriada, inclusive às pessoas privadas de liberdade.*

*Art. 5º Compete às Secretarias de Educação dos Estados e aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia emitir os certificados de conclusão e/ou declaração parcial de proficiência, quando solicitado pelo participante interessado, conforme estabelecido no termo de adesão ao processo de certificação pelo ENEM.*

Para acessar a Portaria nº 144, de 24 de maio de 2012, na íntegra, [clique aqui](#).

Todos os documentos e formulários a serem preenchidos pelo candidato relacionados nos itens 1 e 2 são obrigatórios. Deixar de entregar qualquer documento relacionado ou não quitar o boleto bancário até o dia programado para a matrícula implica, irrecorrivelmente, na desclassificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

## 7.6. CRONOGRAMA PARA A EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV

### Processo Seletivo Nacional Vestibular

Local	Prédio sede da FGV-SP – Av. Nove de Julho, 2029
Data	Programação
18/12/2018 a 01/02/2019 Declaração de Interesse por vaga <b><i>Exclusivamente pelo site</i></b>	<b>Das 18h do dia 18/12/2018 até as 23h59 do dia 01/02/2019</b> Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site <a href="http://www.fgv.br/processoseletivo">www.fgv.br/processoseletivo</a> > menu <b>Resultados</b> , no link <b>Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas</b> , utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha recebida por e-mail após realizar a inscrição no processo seletivo.
01/02/2019	Matrícula em <b>1ª Chamada</b> para os classificados, conforme horário agendado. A pré-matrícula e agendamento eletrônico para a efetivação da Matrícula em 1ª Chamada estará disponível a partir de <b>18/12/2018</b> para o Vestibular no site <a href="http://www.fgv.br/processoseletivo">www.fgv.br/processoseletivo</a> , menu <b>Resultados</b> , no link <b>Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas</b> > <b>Clique aqui para iniciar seu processo de Pré-Matrícula</b> .
05/02/2019	Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em <b>2ª Chamada</b> no site <a href="http://www.fgv.br/processoseletivo">www.fgv.br/processoseletivo</a> , menu <b>Resultados</b> , a partir das 16h. Serão convocados os candidatos que tiverem obtido a melhor classificação geral no Processo Seletivo Nacional Vestibular, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga ( <b><i>Exclusivamente pelo site</i></b> ).
07/02/2019	Matrícula para os convocados em <b>2ª Chamada</b> , conforme horário agendado na pré-matrícula.
08/02/2019	Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em <b>3ª Chamada</b> no site <a href="http://www.fgv.br/processoseletivo">www.fgv.br/processoseletivo</a> , menu <b>Resultados</b> , a partir das 12h.
11/02/2019	Matrícula para os convocados em <b>3ª Chamada</b> , conforme horário agendado na pré-matrícula.
13/02/2019	Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em <b>4ª Chamada</b> no site <a href="http://www.fgv.br/processoseletivo">www.fgv.br/processoseletivo</a> , menu <b>Resultados</b> , a partir das 16h.
15/02/2019	Matrícula para os convocados em <b>4ª Chamada</b> , conforme horário agendado na pré-matrícula.
19/02/2019	Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em <b>5ª Chamada</b> no site <a href="http://www.fgv.br/processoseletivo">www.fgv.br/processoseletivo</a> , menu <b>Resultados</b> , a partir das 16h.
21/02/2019	Matrícula para os convocados em <b>5ª Chamada</b> , conforme horário agendado na pré-matrícula.
21/02/2019	Prazo final para desistência de vaga no curso.
22/02/2019	A partir dessa data, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga ( <b><i>Exclusivamente pelo site</i></b> ), tiverem obtido a melhor classificação geral.

## 7.7. CRONOGRAMA PARA A EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV - Processo Seletivo Nacional via ENEM

### LOCAL PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL

Prédio sede da FGV-SP – Av. Nove de Julho, 2029

### DATA/HORÁRIO – PROGRAMAÇÃO

O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo Nacional via ENEM será divulgado juntamente com a publicação do Resultado desse processo seletivo.

## 7.8. CRONOGRAMA PARA A EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV - PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL IB/ABITUR/BAC

Local	Prédio da FGV-SP - Av. Nove de Julho, 2029 (acesso também pela Rua Itapeva, 432)
Data	Programação
24/01/2019 a 28/01/2019 Declaração de Interesse por vaga <i><u>Exclusivamente pelo site</u></i>	<b>Das 18h do dia 24/01/2019 até as 23h59 do dia 28/01/2019</b> Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site <a href="http://www.fgv.br/processoseletivo">www.fgv.br/processoseletivo</a> > menu <b>Resultados</b> , no link <b>Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas</b> , utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha recebida por e-mail após realizar a inscrição no processo seletivo.
28/01/2019	Matrícula em <b>1ª Chamada</b> para os classificados, conforme horário agendado. A pré-matrícula e agendamento eletrônico para a efetivação da Matrícula em 1ª Chamada estará disponível a partir de <b>24/01/2019</b> para o IB/ABITUR/BAC no site <a href="http://www.fgv.br/processoseletivo">www.fgv.br/processoseletivo</a> , menu <b>Resultados</b> , no link <b>Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas</b> > <b>Clique aqui para iniciar seu processo de Pré-Matrícula</b> .
29/01/2019	Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em <b>2ª Chamada</b> no site <a href="http://www.fgv.br/processoseletivo">www.fgv.br/processoseletivo</a> , menu <b>Resultados</b> , a partir das 16h. Serão convocados os candidatos que tiverem obtido a melhor classificação geral no Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga ( <i><u>Exclusivamente pelo site</u></i> ).
30/01/2019	Matrícula para os convocados em <b>2ª Chamada</b> , conforme horário agendado na pré-matrícula.
31/01/2019	Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em <b>3ª Chamada</b> no site <a href="http://www.fgv.br/processoseletivo">www.fgv.br/processoseletivo</a> , menu <b>Resultados</b> , a partir das 16h.
21/02/2019	Prazo final para desistência de vaga no curso.

**7.9. CRONOGRAMA PARA A EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV - PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL OUTROS EXAMES****LOCAL PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL**

Prédio sede da FGV-SP – Av. Nove de Julho, 2029

**DATA/HORÁRIO – PROGRAMAÇÃO**

O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo Internacional será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.

**8. BOLSAS DE ESTUDO**

O curso de Graduação em Relações Internacionais da FGV RI oferece bolsa para alunos que tenham sido aprovados no Processo Seletivo nas seguintes Modalidades:

**a) BOLSA MÉRITO**

a.1) Serão concedidas bolsas aos primeiros colocados no Vestibular e no Processo Seletivo ENEM, conforme a tabela abaixo. Caso o 1º colocado em cada um desses processos de seleção não realize a matrícula, será obedecida a ordem classificatória para a concessão da bolsa.

	<b>Vestibular</b>	<b>ENEM</b>
<b>1º lugar</b>	100%	100%
<b>2º lugar</b>	90%	90%
<b>3º lugar</b>	80%	80%
<b>4º e 5º lugares</b>	70%	-

**b) BOLSAS NÃO REEMBOLSÁVEIS**

b.1) Bolsa para alunos com dificuldade econômica: será concedida uma bolsa não reembolsável integral (100%). Poderão pleitear o auxílio alunos aprovados no Processo Seletivo Nacional Vestibular ou via ENEM. A atribuição da bolsa será feita considerando a situação socioeconômica do candidato e sua classificação no processo seletivo.

Os candidatos a estas bolsas serão selecionados com base nos seguintes critérios:

- necessidade econômico-financeira adequadamente comprovada;
- desempenho no processo seletivo.

**Condições para manutenção:** As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:

- obtenha média geral acumulada superior ou igual a 6,00 (sete);
- apresente conduta compatível com as normas acadêmicas;
- não interrompa seus estudos no curso em que se destacou no Processo Seletivo correspondente, excetuando-se os casos: a) de interrupção por motivo de intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FGV RI, com duração não superior a um ano escolar e b) de convocação para prestação de serviço à nação brasileira;

- não apresente alteração significativa de sua situação econômico-financeira.
- O não atendimento das exigências para manutenção da bolsa implica em sua perda definitiva.
- Os alunos que estejam cursando a Graduação não podem postular as bolsas de mérito ou de necessidade econômica em caso de reingresso no curso por meio da realização de novo processo seletivo.
- As bolsas por necessidade econômica incluem as taxas escolares (40% da mensalidade) em caso de realização de intercâmbio por um semestre.

c) BOLSAS REEMBOLSÁVEIS – aplicáveis para alunos aprovados no Processo Seletivo Nacional Vestibular ou via ENEM, Internacional IB, IBTUR e BAC.

A FGV RI poderá, seguindo critérios estabelecidos em regulamento próprio e disponibilidade de recursos orçamentários, conceder a alunos de Graduação com necessidade comprovada financiamento de bolsa de estudos (de 20% a 100% da mensalidade no semestre), com ressarcimento obrigatório.

- **Condições para manutenção:** As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:
  - obtenha média geral acumulada superior ou igual a 6,00 (seis);
  - apresente conduta compatível com as normas acadêmicas.
- A modalidade Bolsa Reembolsável não contempla o financiamento de:
  - trancamento de matrícula.

### **8.1. INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS**

As instruções para pedidos de bolsas de estudos e o formulário de solicitação serão divulgados na internet, em [www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo), menu Resultados, quando da divulgação dos resultados dos processos seletivos .

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos fora de prazo.

### **9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Será eliminado em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo com base em informações e/ou documentos falsos ou por outros meios ilícitos.
- O Curso de Graduação em Relações Internacionais da FGV RI não tem vínculo com o FIES (Fundo de Financiamento do Ensino Superior) do Ministério da Educação.
- O Curso de Graduação em Relações Internacionais terá disciplinas lecionadas em língua inglesa por professores da FGV RI ou visitantes.
- Os casos omissos, em relação aos Processos Seletivos, serão resolvidos pela Coordenadoria dos Processos Seletivos, na FGV CACR, onde poderão ser obtidas informações adicionais.
- Os casos omissos, em relação à Matrícula, serão resolvidos pela Secretaria de Registros – FGV SRA, onde poderão ser obtidas informações adicionais.

- A FGV RI não aderiu ao PROUNI – Programa Universidade para Todos. No entanto, a FGV RI conta com um Fundo de Bolsas que abre aos alunos a possibilidade de solicitar financiamento reembolsáveis das mensalidades.

## **9. ENDEREÇOS**

### **ESCOLA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS– FGV RI**

Av. Nove de Julho, 2029, CEP 01313-902, Bela Vista, São Paulo, SP

Home page: [ri.fgv.br](http://ri.fgv.br)

### **CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS – FGV CACR**

Rua Itapeva, 432, CEP 01332-000, São Paulo, SP

Telefones:(11) 3799-7711 (São Paulo e grande São Paulo). 0800 770 0423 (demais localidades)

[www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo)

e-mail: [processoseletivo@fgv.br](mailto:processoseletivo@fgv.br)

### **FGV SRA- Secretaria de Registros Acadêmicos – FGV SP**

Av. Nove de Julho, 2029 – 2º andar

e-mail: [srafgvsp@fgv.br](mailto:srafgvsp@fgv.br)

N.B.- Os horários citados no presente edital referem-se à hora oficial de Brasília.

São Paulo, 29 de junho de 2018.

Antonio de Araujo Freitas Junior

Pró-reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação